



PORTARIA Nº 3702, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga prazo de POSSE, para DAIANE CRISTINE HANSEN LOPES, aprovada em concurso público.

FÁBIO ALEX MERTZ, Prefeito Municipal de Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na solicitação da candidata que está em fase de conclusão na juntada dos documentos admissionais, **DAIANE CRISTINE HANSEN LOPES**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **PRORROGA** o prazo previsto no Art. 12, §1º da Lei Municipal nº 1.748/2019, para **TOMAR** posse por mais 10 dias, sendo assim o prazo para **POSSE** é até dia **19/09/2022**.

Marques de Souza, 08 de setembro de 2022.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO KICH,
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.